



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



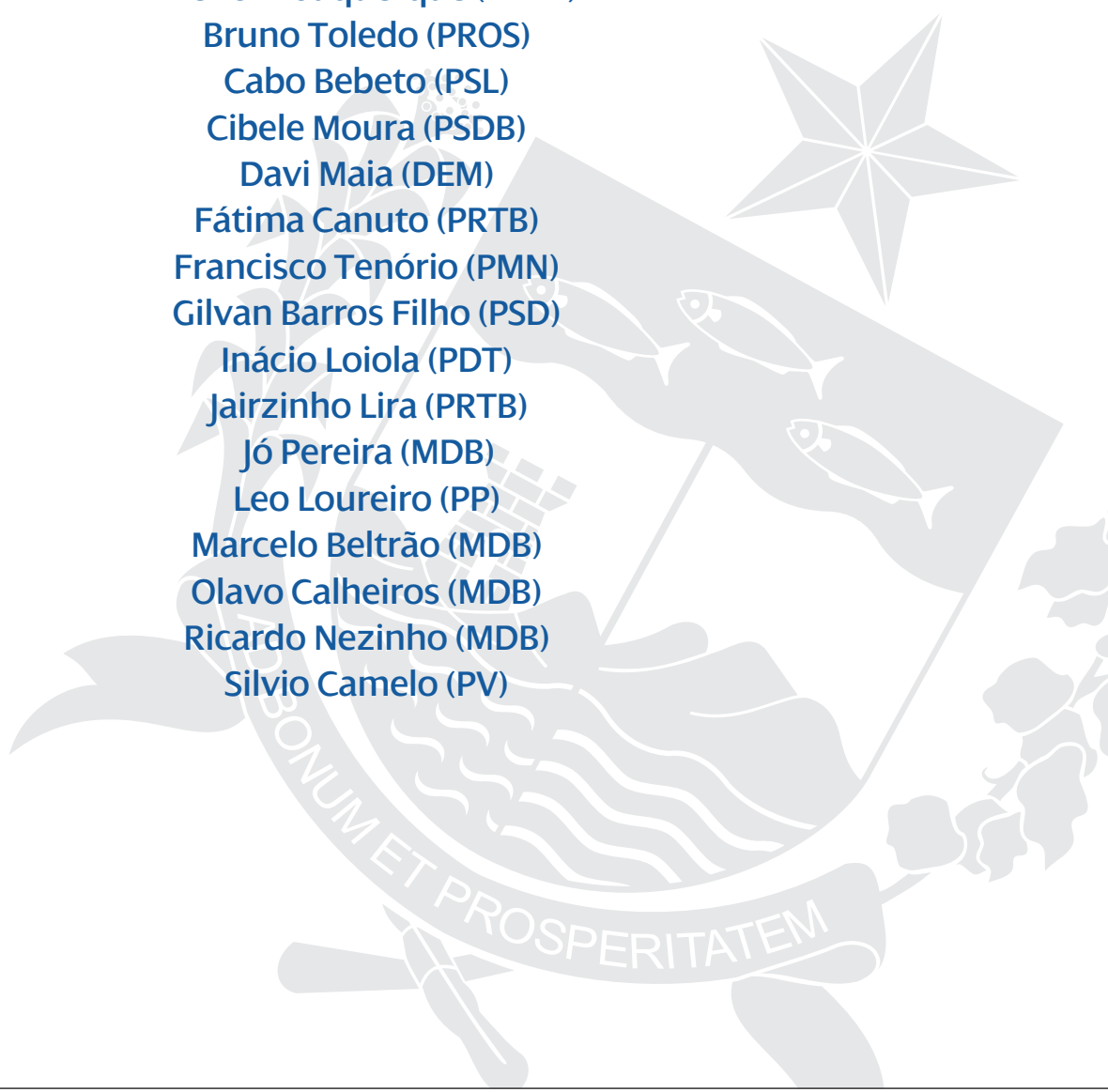
Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 88/2019

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 12 de novembro de 2019
(terça-feira)

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108 e art. 216, § 1º III)

01-PROCESSO Nº 2104/2019.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.

Concede a Medalha do Mérito Zumbi dos Palmares a Senhora Conceição Evaristo.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

02-PROCESSO Nº 2409/2019.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO.

Concede a Comenda do Mérito Legislativo Tavares Bastos ao Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É pela aprovação do Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

03-PROCESSO Nº 2439/2019.

PROJETO DE LEI Nº 189/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO PAULO DANTAS.

Dispõe sobre a denominação da Escola Estadual em construção, localizada no Distrito Barragem Leste, Delmiro Gouveia/Al. e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Galba Novaes.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, II)

04-PROCESSO Nº 2219/2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2019. DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

Cria na estrutura organizacional da Assembleia Legislativa Estadual, definida na Resolução nº 551, de 02 de julho de 2015, vinculado a Diretoria de Administração o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – Procon/Assembleia.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Galba Novaes.

05-PROCESSO Nº 1546/2018.

PROJETO DE LEI Nº 628/2018.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO LÉO LOUREIRO.

Dispõe sobre o censo, inclusão e cadastro inclusão – identificação do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto, com a emenda em anexo.

Relator: Deputado Galba Novaes.

Parecer da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: É favorável aprovação do presente Projeto em tela.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

06-PROCESSO Nº 1952/2019.

PROJETO DE LEI Nº 147/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO.

Considera de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Conjunto Residencial Maria de Lourdes Rufino da Silva.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto em tela.

Relator: Deputado Davi Maia.

07-PROCESSO Nº 2071/2019.

PROJETO DE LEI Nº 158/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GALBA NOVAES.

Institui a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no Âmbito Estadual e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É pela aprovação do presente Projeto.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

Parecer da 14ª Comissão da Criança, Adolescente, Família e Direito da Mulher: É pela aprovação do Projeto em tela.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

08-PROCESSO Nº 2134/2019.

PROJETO DE LEI Nº 163/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.

Dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável aprovação do presente Projeto, com a emenda modificativa em anexo.

Relator: Deputado Francisco Tenório.

Parecer da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: É favorável aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Marcelo Beltrão.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, I, II)

09-PROCESSO Nº 989/2019.

PROJETO DE LEI Nº 60/2019.

DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Altera a competência material e denominação da 13ª e 14ª Varas Criminais da Capital e adota outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável a aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

Parecer da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: É favorável a aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.

10-PROCESSO Nº 1847/2019.

PROJETO DE LEI Nº 141/2019 – MENSAGEM Nº 31/2019.

DE ORIGEM GOVERNAMENTAL.

Autoriza o Poder Executivo abrir ao Orçamento Vigente, crédito suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

Parecer da 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: opina pela aprovação do Projeto, conforme emenda modificativa em anexo, reduzindo o valor para R\$ 8.300.000,00

Relator: Deputado Inácio Loiola.

11-PROCESSO Nº 2023/2019.

PROJETO DE LEI Nº 152/2019.

DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Reajusta as pensões instituídas por Magistrados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, não abrangidas pelo Instituto da Paridade.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável a aprovação do presente Projeto

Relator: Deputado Galba Novaes.

Parecer da 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Davi Davino.

Parecer da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: É favorável a aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Yvan Beltrão.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

12-PROCESSO Nº 2620/2019.

PROJETO DE LEI Nº 204/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO.

Estabelece Competência de Tabelionato e dá outras providências.

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: É favorável a aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Francisco Tenório.

Parecer da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: É favorável a aprovação do Projeto em tela, com as emendas em anexo.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

13-PROCESSO Nº 2671/2019.

PROJETO DE LEI Nº 206/2019. – MENSAGEM Nº 53/2019.

DE ORIGEM GOVERNAMENTAL.

Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Vigente, crédito suplementar em favor do Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – FUNCONTAS, no valor de R\$ 300.000,00, e dá outras providências.

Parecer da 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: opina pela aprovação do presente Projeto.

Relator: Deputado Davi Davino.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**